

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 181 /2024, DE 19 DE dezembro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 052/2024, firmado com a empresa **EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.142.288/0001-03; Processo Administrativo Eletrônico nº 3060/2024, proveniente da **DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 124/2024, PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2024**, referente a Contratação de empresa especializada em Serviços e Produtos de adequações de corpo de bombeiros, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 4257, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** do Contrato Administrativo supramencionado constantes no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3060/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

